

**Municípios Consorciados**

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

**PORTARIA Nº 028, 09 DE AGOSTO DE 2021.**

**“Dispõe sobre prorrogação dos contratos temporários oriundos do processo seletivo nº 001/2019, Convênio CEAE - CISCEL nº 009/2017.”**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL – **SR. MARCO ANTÔNIO LAGE**, em conformidade com o Contrato de Consórcio - Art. 38, e, subsidiariamente com base no Estatuto vigente, resolver baixar a seguinte Portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os contratos temporários dos empregados públicos oriundos do processo seletivo nº 001/2019, referentes aos profissionais que prestam serviços junto ao Centro Estadual de Atenção Especializada-CEAE de Itabira-MG, ficam prorrogados até 03/10/2021.

§1º. Poderão ser prorrogados os contratos temporários descritos no *caput* pelo período necessário ao encerramento do processo seletivo nº 002/2021, o qual tem previsão de encerramento e convocação dos novos profissionais em 04/10/2021.

§2º. O encerramento dos contratos descritos no *caput*, será realizado de forma automática em 03/10/2021 caso não haja nova necessidade de prorrogação por período certo e determinado.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabira-MG, 09 de agosto de 2021.



**Marco Antônio Lage**  
Presidente do CISCEL